



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 161/2014-CGJ

Fortaleza, 27 de Agosto de 2014.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito com competência da infância e juventude
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8501919-17.2014.8.06.0026/0-CGJCE
ASSUNTO: Questionário Eletrônico- Justiça Aberta

Senhor(a) Magistrado(a),

Com a estrita finalidade de dar cumprimento ao Ofício-Circular nº 011/CNJ/COR/2014 (anexo), oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça, solicito a Vossa Excelência que se digne preencher o Questionário Eletrônico 2014, referente à estrutura das varas da infância e juventude de que trata o art. 4º, II, do Provimento 36/2014.

Esclareço, na oportunidade, que o referido preenchimento deverá ser feito até o dia 10/02/2015, através do Sistema Serventias Judiciais- 1º Grau (5º Passo), disponível no seguinte endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

Ofício Circular nº 011/CNJ/COR/2014

Brasília, 21 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral de Justiça

A. COMUNIQUE-SE
APOS ABOLUI-SE
FORTALEZA
25/08/14
DE. FRANCISCO JESUS NETO

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimento Vossa Excelência e de ordem do Exmo. Corregedor Nacional de Justiça, informo que já se encontra disponível para preenchimento anual por todas as varas com competência da infância e juventude, o "Questionário Eletrônico" referente à estrutura das varas da infância e juventude de que trata o art. 4º, II do Provimento 36/2014.

O objetivo do questionário é realizar levantamento nacional da estrutura destas varas, com informações mínimas para a adoção de medidas de melhoria.

O preenchimento referente ao ano 2014 pode ser feito em qualquer dia até 10/02/2015 pelo sistema Justiça Aberta na opção Serventias Judiciais – 1º grau, disponível pelo Sistema de Controle de Acesso Corporativo do CNJ (www.cnj.jus.br/corporativo/).

Ao acessar o sistema, o novo questionário estará no *menu* utilizado para informar produtividade dentro do "quinto passo".

Solicito a divulgação desta informação a todos os magistrados com competência da infância e juventude, e informo que cópia deste está sendo encaminhada também à Coordenadoria da Infância e Juventude para que acompanhe o preenchimento pelas comarcas.

Atenciosamente,

GABRIEL DA SILVEIRA MATOS

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça